



CONSELHO GERAL

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 23 /CG-UniLuanda/2023, de 18 de Outubro de 2023.


O Conselho Geral reunido na sua **Terceira Reunião Ordinária** aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, no Auditório dos Mestrados, sito na Reitoria, à luz da alínea p) do número 1, do artigo 19.º, do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda aprovado pelo Decreto Presidencial 281/21, de 1 de Dezembro conjugado com a alínea p) do número 1, do artigo 5.º do seu Regulamento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 158/23 de 12 de Julho, deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1. Ter dado nota positiva ao Plano Previsional de Formação 2023 – 2028 aprovado pelo Senado da Universidade pela deliberação n.º 37/UniLuanda/2023, de 20 de Setembro de 2023*
- 2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral.*
- 3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.*

Cumpra-se.

Luanda, aos 18 de Outubro de 2023.

O Presidente em Exercício



Donato Mbianga (MSc)
//Professor Associado//